

**PORTARIA Nº 2.759/SPO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.**

Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), na Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.029705/2018-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-03-4CGF-01-02, emitido em favor da sociedade empresária MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 3 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**